

**COLÉGIO PEDRO II**

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura  
Programa de Pós-Graduação em Ensino de História da África

**RAYSA MARIA OLIVEIRA DOS REIS**

**CAMINHOS PARA UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA**

Rio de Janeiro  
2021



**RAYSA MARIA OLIVEIRA DOS REIS**

**CAMINHOS PARA UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA**

Trabalho de Conclusão de Curso em formato de artigo científico apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ensino de História da África, vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura do Colégio Pedro II, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Ensino de História da África.

Orientador Professor Dr. Rodrigo Cesar da Silva Magalhães, Doutor em História das Ciências e da Saúde (FIOCRUZ).

Rio de Janeiro  
2021

**COLÉGIO PEDRO II**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**  
**BIBLIOTECA PROFESSORA SILVIA BECHER**  
**CATALOGAÇÃO NA FONTE**

R375 Reis, Raysa Maria Oliveira dos

Caminhos para uma educação antirracista / Raysa Maria Oliveira dos Reis. - Rio de Janeiro, 2021.

17 f.

Trabalho de Conclusão de Curso em formato de artigo científico (Especialização em Ensino de História da África) – Colégio Pedro II, Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura.

Orientador: Rodrigo Cesar da Silva Magalhães.

1. História da África – Estudo e ensino. 2. Antirracismo. 3. Educação. I. Magalhães, Rodrigo Cesar da Silva. II. Colégio Pedro II. III Título.

CDD 960

**RAYSA MARIA OLIVEIRA DOS REIS**

**CAMINHOS PARA UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA**

Trabalho de Conclusão de Curso em formato de artigo científico apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ensino de História da África vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura do Colégio Pedro II, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Ensino de História da África.

Aprovado em: 28/12/2020

Banca Examinadora:

---

PROF. DR. RODRIGO CESAR DA SILVA MAGALHÃES (Orientador)  
(EEHA / COLÉGIO PEDRO II)

---

PROF. MS. MÁRCIO ROBERTO COELHO DOS REIS  
(LICENCIATURA EM HISTÓRIA – COLÉGIO PEDRO II)

---

PROF. DR. ALEX SANDRO BARCELO CORTES  
(EEHA / COLÉGIO PEDRO II)

---

PROF. DR. HIGOR FIGUEIRA FERREIRA  
(EEHA / COLÉGIO PEDRO II)

Rio de Janeiro  
2021

## CAMINHOS PARA UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

Raysa Maria Oliveira dos Reis

**Resumo:** O presente artigo pretende expor caminhos para a construção de uma educação antirracista no Brasil, de modo a valorizar a história, a cultura e os saberes do povo negro, respeitando, assim, a grande diversidade racial existente no país. Realiza também análises sobre duas leis educacionais: a Lei 10.639, que obriga o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira nas escolas, e a Lei 12.711, que reserva cinquenta por cento das vagas das universidades públicas para os estudantes negros.

**Palavras-chave:** Antirracismo. Racismo. Educação. Lei 10.639. Lei 12.711.

## PATHS TO AN ANTI-RACIST EDUCATION

**Abstract:** This article intends to expose ways to build an anti-racist education in Brazil, in order to value the history, culture and knowledge of the Black people. Thus respecting the great racial diversity that exists in the country. It also conducts analyzes on two educational laws: Law 10.639, which requires the teaching of Afro-brazilian History and Culture in schools, Law 12.711, which reserves fifty percent of public university places for Black students.

**Keyword:** Anti-Racist. Racism. Education. Law 10.639. Law 12.711.

## INTRODUÇÃO

Combater o racismo no Brasil é muito importante, pois vivemos numa sociedade extremamente desigual. Não vivemos numa democracia racial, os negros não possuem as mesmas oportunidades que os brancos. A pouca escolaridade tem como reflexo a subalternidade no mercado de trabalho, o que não permite mudar a realidade social.

*Podemos dizer que o racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam. (ALMEIDA, 2019, p.32, grifo do autor)*

A luta antirracista se relaciona com a demanda da comunidade afro-brasileira por reconhecimento, valorização e afirmação de direitos. Significa romper com paradigmas que desqualificam os negros e reforçam estereótipos depreciativos. Romper com atitudes que expressam sentimentos de inferioridade da raça negra em relação aos brancos, dentro de uma sociedade desigual.

É importante ressaltar o complexo processo de construção da identidade negra no País. O Brasil é marcado por uma questão grave de discriminação racial contra a população negra. A sociedade se utiliza não só da desvalorização dos elementos da cultura de matriz africana como também dos aspectos físicos herdados pelos descendentes de africanos.

Assumir-se como negro em uma sociedade implica em aceitar com orgulho a herança cultural deixada pelos nossos ancestrais que viveram aqui como escravizados, há mais de três séculos. Reconhecer-se como negro é um ato político sem dúvida. O lugar ideal para que toda a sociedade compreenda isso é a escola. Lugar para que se aprenda a cultura e a história do povo negro, tornando-se cidadãos mais conscientes acerca da negritude.

De acordo com Maio e Santos (2006), o governo de Fernando Henrique Cardoso foi o primeiro na história da República Brasileira a reconhecer que havia um problema racial no país e que era necessário enfrentá-lo. Tal fato foi impulsionado pela participação do Brasil na Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, que ocorreu em Durban<sup>1</sup>, África do Sul, em 2001.

Segundo Carneiro (2011), o governo federal a partir da eleição do Luiz Inácio Lula da Silva assumiu um papel de inclusão racial. O Estado passou a atuar como propulsor das transformações sociais necessárias para afirmar os direitos da população negra. No seu governo, foram realizadas algumas medidas como: Lei 10.639, que estabeleceu a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares. Além disso, foi estabelecido no calendário escolar o dia 20 de novembro como “Dia da Nacional da Consciência Negra”.

O tema do racismo é objeto de debate na contemporaneidade. Está na mídia, nas ruas, nas universidades. As múltiplas vozes se fazem presentes e a luta antirracista faz parte da agenda política da sociedade brasileira. Como combater o racismo de forma eficaz? Sem dúvidas, a educação é o principal meio para se realizar políticas de ações afirmativas, ou seja, políticas de reparações às desigualdades históricas. É uma maneira de valorizar a história, cultura e identidade negra.

---

<sup>1</sup> Conferência de Durban foi um evento que aprovou uma Declaração e um Plano de Ação com a finalidade de combater o racismo e a discriminação racial. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/12/10/artigo-or-politicas-de-comunicacao-e-racismo-18-anos-apos-declaracao-de-durban> Acesso em: 24 jan. 2021.

É necessário expor o debate franco acerca do racismo e suas implicações socioeconômicas. Deve-se superar a indiferença e a injustiça com que os negros são comumente tratados. É uma responsabilidade de toda a sociedade contribuir para a diminuição das desigualdades raciais.

## DESENVOLVIMENTO

Comemora-se, nesse ano de 2021, dezoito anos da existência da Lei 10.639<sup>2</sup>, sancionada em 9 de janeiro no ano de 2003. Tal legislação modificou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Instituiu a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira nas redes de ensino de todo o país, de forma especial na História, Literatura e Educação Artística.

Antiga exigência do movimento negro no Brasil, tal medida foi bastante importante para sinalizar para a sociedade que, a partir daquele momento, a educação brasileira não poderia mais deixar esquecida as raízes africanas.

A Lei 10.639 simboliza um marco histórico da luta antirracista no Brasil e na transformação da política educacional. Ela estabeleceu uma grande oportunidade para pais, alunos e docentes descobrirem um pouco mais sobre as nossas origens africanas.

Quando a Lei 10.639/03 foi regulamentada, em junho de 2004, ela passou a representar mais um passo nas políticas de ações afirmativas e de reparação para a educação básica. Nos fundamentos teóricos da legislação, afirma-se que o racismo estrutural no Brasil explicita-se através de um sistema meritocrático, agrava desigualdades e gera injustiça. Destaca também que há uma demanda da comunidade afro-brasileira por reconhecimento, valorização e afirmação de direitos, no que diz respeito à educação, e que esse reconhecimento requer estratégias de valorização da diversidade. (CANDAU; OLIVEIRA, 2010, p.31)

É importante que desde cedo as pessoas negras reflitam sobre a sua condição racial nas escolas. A vida escolar pode ser um divisor de águas para um cidadão, se o mundo apresentado lá inserir também um pouco da cultura negra. É uma atitude que o transforma em um cidadão consciente dos seus valores junto à comunidade a qual faz parte.

Nota-se a importância da Lei 10.639 na vida dos estudantes, pois é inegável que a herança cultural deixada pelos escravos e descendentes contribuiu para a formação da cultura brasileira. A escola quando aborda a questão da negritude, melhora a autoestima dos jovens negros que sofrem o racismo no cotidiano. Causa uma empatia entre os alunos.

A aprovação da Lei 10.639 impôs demandas para os sistemas de ensino, ou seja, a formação dos docentes para o desenvolvimento de atividades que envolvam as temáticas africanas. Ela diminuiu dessa forma, as distâncias entre saberes científicos e os saberes da tradição popular, que preservam as peculiaridades da cultura negra.

Nas práticas pedagógicas há como se rever as ideias e os valores sobre desigualdade racial. A educação escolar pode proporcionar a construção de novos conceitos e conhecimentos pertinentes à diversidade racial presente na escola.

---

<sup>2</sup> A lei 10.639 foi reformulada pela 11.645/08, que incluiu o ensino de história e cultura indígenas, também excluídos do processo de educação formal.

Ademais, houve também um aumento na procura pela literatura afro-brasileira<sup>3</sup>. Segundo reportagem do Jornal Folha de São Paulo, publicada no dia 14 de julho de 2019, os negros estão entre os cinco autores mais vendidos na FLIP 2019 (Festa Literária Internacional de Paraty). Não só os profissionais da educação, mas a Lei 10.639 fez despertar um interesse na sociedade brasileira por essa temática. Grupos de pesquisa foram formados nas universidades, através de núcleos de estudos afro-brasileiros<sup>4</sup>. De acordo com o site do MEC, existem pelo menos trinta e cinco universidades no país com NEABI (incluindo os indígenas). Tal atitude fomenta nos alunos o gosto e o interesse pela produção literário afro.

Destaca-se também a ampliação, principalmente após a publicação da Lei 10.639/03, de cursos de especialização sobre história da África, relações étnico-raciais e educação em diversas universidades, assim como grupos de pesquisa e disciplinas vinculadas a diferentes programas de doutorado e mestrado que abordam questões vinculadas e essa temática. (CANDAUI; OLIVEIRA, 2010, p.31)

É notório que com a aprovação da Lei 10.639, houve a expansão de cursos de especialização pelo país. No Rio de Janeiro, pode-se citar como exemplo: CEFET<sup>5</sup> (Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca) possui o mestrado em Relações Étnico-Raciais. No Instituto Pretos Novos<sup>6</sup> (IPN), há o curso de pós-graduação em História da África e Diáspora Africana. Atitude louvável não só pelo fato de proporcionar conhecimentos, mas, também, como um sinal de que a lei está sendo cumprida no País, apesar de o número de cursos ainda não atender toda demanda de docentes que necessitam estar alinhados com a temática africana.

É fundamental utilizar nas salas de aula os nossos grandes escritores e cineastas negros, ou seja, toda a produção afrodiaspórica, de forma a trabalhar a temática africana das mais diversas formas. Os alunos se sentem orgulhosos de verem a sua raça produzindo textos que causam empatia, reflexão acerca do mundo real. Além disso, é importante ver a representação negra fora dos espaços tradicionais como esportes e atividades que não envolvam o intelecto.

O professor precisa promover um diálogo com os alunos sobre a questão do feriado do dia 20 de novembro, dia da Consciência Negra. Qual é o motivo dessa data ser tão especial? Trata-se do dia da morte de Zumbi dos Palmares - o líder do mais populoso quilombo da América Latina- o Quilombo dos Palmares. Além disso, a data também se justifica para uma reflexão acerca da influência do negro na formação do Brasil e na cultura brasileira.

O Quilombo dos Palmares localiza-se no estado de Alagoas (Serra da Barriga). Quilombos eram comunidades formadas por escravos fugidos das fazendas. Esses lugares se transformam em centros de resistência dos escravos negros, que fugiam do trabalho forçado na Casa-Grande.

Palmares resistiu por cerca de cem anos aos ataques de portugueses e holandeses, até ser destruído pelo bandeirante paulista Domingos Jorge Velho em 1695. Tal forma de resistência e bravura se tornou um símbolo para a negritude no Brasil.

<sup>3</sup> Reportagem “ Dos cinco autores mais vendidos na Flip, quatro são negros e um é indígena”. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2019/07/dos-5-autores-mais-vendidos-na-flip-4-sao-negros-e-1-e-indigena.shtml> Acesso em: 24 jan. 2021.

<sup>4</sup> Portal do MEC sobre NEABI. Disponível em: <http://etnicoracial.mec.gov.br/18-links/80-nucleos-de-estudos-afro-brasileiros-n> Acesso em: 24 jan. 2021.

<sup>5</sup> Programa de Pós-Graduação em Relações Étnico-Raciais (CEFET/RJ). Disponível em: <http://dipppg.cefet-rj.br/pprer/index.php/pt/apresentacao.html> Acesso em: 24 jan. 2021.

<sup>6</sup> Instituto Pretos Novos (IPN) Pós-graduação Lato Sensu. Disponível em: <http://pretosnovos.com.br/educativo/pos-graduacao-ipn2020-21/> Acesso em: 24 jan. 2021.

A escola deve ensinar aos alunos que a História Afro-Brasileira abrange conteúdos como a história dos quilombos e remanescentes quilombolas. Até hoje contribuem para o desenvolvimento de comunidades e bairros em todo o país. Cada quilombo tem sua programação cultural aberta ao público.

Aqui no Rio de Janeiro, existem três quilombos urbanos: Sacopã, Pedra do Sal e Camorim. São exemplos de resistência cultural. Uma atividade extracurricular é o turismoafrocentrado, ideal para a escola realizar com os alunos, porque os estudantes podem vivenciar uma experiência única de contato com a memória e cultura dos ancestrais durante a visita a um quilombo.

A escola, também dentro das suas possibilidades, pode criar um calendário negro anual. Com festas, músicas e danças que permeiam a cultura negra. Não somente no dia 20 de novembro, porque Consciência Negra necessita ser refletida diariamente. Criar uma feira literária negra com o intuito de promover o gosto por leituras que tenham temas relacionados à negritude.

É fundamental saber organizar a luta política nas instituições de ensino, dentro de um contexto em que haja diversidade étnico-racial e cultural. Criar instrumentos de afirmação da cidadania para grupos que sofreram a discriminação racial, devido a um conjunto de mecanismos de manutenção do privilégio branco dentro da sociedade.

A relevância do estudo da temática afro-brasileira e africana não se resume à população negra e sim a todos os brasileiros, uma vez que todos devem ser educados como cidadãos atuantes no seio de uma sociedade multicultural e pluriétnica, capazes de construir uma nação democrática.

Criar conscientização nos alunos é o ideal, porque na escola temos uma multiplicidade de raças, religiões. A luta antirracista tem que ser nas mais diversas esferas, étnico-raciais e socioeconômicas.

E todo o conhecimento adquirido nas instituições de ensino pode ser aplicado no nosso redor, no seio familiar, no bairro onde moramos. Muito importante tal atitude, visto que o racismo está por toda parte. E é na escola que os jovens passam a maior parte do tempo, local para se modificar pensamento racista.

Outra medida legal, sancionada em 29 de agosto de 2012, a Lei 12.711 garante a reserva de cinquenta por cento das matrículas por curso e turno nas universidades federais e institutos federais de educação, ciência e tecnologia a alunos oriundos integralmente do ensino médio público. Dentro dessa porcentagem haverá um percentual mínimo para negros, pardos e indígenas com renda inferior ou igual um salário-mínimo e meio.

A Lei de Cotas é um instrumento político criado com o intuito de correção de desigualdades raciais e sociais, de modo a oferecer tratamento diferenciado com vistas a corrigir desvantagens seculares mantidas por uma estrutura social excludente e discriminatória.

Cota é uma modalidade de ação afirmativa que visa diminuir as distâncias na educação superior. A adoção de cotas para os negros nas universidades federais foi um reconhecimento histórico por parte do Estado, a fim de reparar a enorme distância social e econômica que separam negros e brancos. Promover a médio e em longo prazo, melhores oportunidades de distribuição de renda e a democratização a espaços sociais.

É extremamente importante construir uma cultura antirracista na universidade, tornando os saberes negros presentes e universais. Reforçando a urgência de se ampliar o protagonismo da intelectualidade negra e seus espaços de construção de conhecimento.

Cabe ressaltar que os estudantes não dispõem da mesma igualdade de acesso e oportunidades nos vestibulares mais concorridos das universidades. Há uma extrema desigualdade educacional no país que está relacionada a uma desigualdade racial.

O ingresso de alunos negros mediante cotas no ensino superior promove a mobilidade social, na medida em que há a possibilidade de troca de experiências e conhecimento científicos. Essa presença negra vai proporcionar um grande impacto social, simbólico e político para as futuras gerações.

No ano de 2003, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) foi a primeira universidade do país a adotar cotas raciais para democratizar o acesso ao ensino superior seguida pela Universidade de Brasília (UnB) em 2004.

Há dezoito anos, a UERJ foi pioneira ao realizar o primeiro vestibular com cotas raciais. São vinte por cento para estudantes negros e indígenas (pretos e pardos). Desde 2004, há o critério da renda familiar mínima (per capita) para poder concorrer por meio das cotas. No caso das cotas raciais, a opção pela raça é feita por autodeclaração. Existe uma Comissão Permanente de Assistência que realiza a verificação da autodeclaração para evitar casos de fraude ou falsidade ideológica por parte dos candidatos.

A Universidade de Brasília (UnB) adota inicialmente no vestibular de 2004 um utópico “tribunal racial” para conferir fotografias feitas pelos candidatos. Verificar se o indivíduo é negro ou não, a partir do fenótipo negro tais como: cor da pele, textura do cabelo, formato do nariz e etc.

A experiência da UnB se insere no contexto mais amplo da discussão e implementação de políticas de ação afirmativa que, no caso brasileiro, vêm adquirindo maior visibilidade na versão “cotas raciais” para ingresso no ensino superior. Esse processo revela um momento de inflexão do poder público desde um discurso centrado no elogio à miscigenação e à ausência de conflito racial para o do reconhecimento não apenas do racismo como um grave problema de iniquidade social, mas também da necessidade de se criar instrumentos políticos que o deve a partir do diagnóstico das desigualdades raciais. (MAIO; SANTOS, 2006, p.14-15)

A luta antirracista ocupa um espaço proeminente no debate político contemporâneo. A política de cotas é de suma importância porque visa diminuir os efeitos da discriminação nas oportunidades de mercado e educação, dessa forma contemplando a população negra.

É importante ressaltar o quanto as políticas de assistência ao universitário cotista são importantes para assegurar a permanência desse aluno ao longo do curso. A realidade do estudante negro periférico é bem diferente de uma classe burguesa. Os estudantes oriundos de famílias de baixa renda enfrentam algumas dificuldades financeiras para a conclusão do curso tais como: alimentação, moradia, tempo de deslocamento até a universidade, impressões e livros.

Nos primeiros anos das cotas na UERJ, diversos negros foram expostos a uma situação vexatória, pois não tinham recursos próprios para adquirir o material necessário nem para custear o transporte. Servidores, docentes e militantes fizeram contribuições para mantê-los na universidade. A mesma situação se repete em todo o país. Nesse sentido, é fundamental a criação de fundos públicos para propiciar uma política de permanência que contemple aspectos significativos da vida universitária, respeitando as particularidades e as demandas de cada curso. (FONSECA, 2009, p.118)

Segundo a análise do Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa (GEMAA)<sup>7</sup>, o Boletim sobre Raça, Gênero e Saúde Mental nas Universidades Federais informa dados sobre a permanência na universidade. Tal estudo foi baseado na V Pesquisa

<sup>7</sup> Boletim GEMAA Raça, Gênero e Saúde mental nas Universidades Federais. Disponível em: <http://gemaa.iesp.uerj.br/wp-content/uploads/2020/07/Boletim-Sa%C3%BAde-Mental.pdf> Acesso em: 24 jan. 2021.

Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES- 2018<sup>8</sup>, tendo vínculo com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) e com o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis (Fonaprace).

De acordo com a pesquisa, mais da metade (cinquenta e três por cento) dos estudantes de graduação já pensaram em abandonar o curso devido às dificuldades financeiras, esse motivo ganha destaque entre os pretos e pardos (homens/mulheres).

São de fundamental importância as políticas públicas de assistência estudantil no ensino superior público, a fim de se obter êxito na política de cotas. Uma política de permanência do universitário é justamente para que a vida acadêmica não seja afetada no decorrer do curso.

A escolha da carreira ocorre pelas condições econômicas do jovem cotista. De acordo com Tatiana Dias Silva (pesquisadora do IPEA) e autora do estudo “Ação Afirmativa e População Negra na Educação Superior: Acesso e Perfil Discente”<sup>9</sup> publicado pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) observa-se que nos cursos com alta concorrência quase não há representatividade negra. Os cursos com menores Índices de Paridade Racial (IPR) (razão entre as taxas de negros em relação às taxas da população branca) são: odontologia, medicina, engenharia e cursos gerais, marketing e publicidade, engenharia civil e de construção, psicologia, economia e direito.

Cabe ressaltar que a população negra e periférica, normalmente, escolhe os cursos das ciências humanas. Porque são cursos em que há a possibilidade de conciliar estudo com atividade laboral durante a vida universitária. Há poucos negros nos cursos elitizados, porque são extremamente caros e demandam dedicação quase que exclusiva.

A política de cotas nas universidades é uma reparação histórica pelos anos de escravidão que ocorreram no país. Da casa-grande e senzala, atualmente, bairros e condomínios burgueses e favelas. As classes populares, com as cotas, puderam ter acesso ao ensino superior que antes era reduto da classe média e da elite brasileira.

É importante frisar que um dos argumentos contrários às cotas era relacionado à queda de qualidade do ensino ofertado pelas universidades públicas<sup>10</sup>. Na verdade, mais uma tentativa de barrar uma proposta de promoção de igualdade racial no ensino superior.

É notório que há inúmeros casos de falsidade realizada por alunos brancos ao tentar ingressar nas universidades públicas<sup>11</sup>, principalmente nos vestibulares mais concorridos. Esses estudantes fazem coisas inimagináveis como: usar maquiagem na pele de tom bem escuro, eriçar os cabelos, alegar que possui um parente negro na família e o sangue negro corre nas veias.

Tal atitude de burlar o Sistema de Cotas revela o racismo existente na sociedade. É bem comum essas mesmas pessoas defenderem cotas sociais em vez de cotas raciais. Por não entenderem que a cor do cidadão é um fator que impede a ascensão social pelo simples fato de ser negro. É extremamente importante noticiar, divulgar qualquer tipo de fraude, fiscalizar sempre.

<sup>8</sup> V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES- 2018. Disponível em: <http://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/05/V-Pesquisa-Nacional-de-Perfil-Socioecon%C3%B4mico-e-Cultural-dos-as-Graduandos-as-das-IFES-2018.pdf> Acesso em 24 jan. 2021.

<sup>9</sup> Ação Afirmativa e População Negra na Educação Superior: Acesso e Perfil Discente. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td\\_2569.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2569.pdf) Acesso em 24 jan. 2021.

<sup>10</sup> Políticas de inclusão no ensino superior: avaliação do desempenho dos alunos baseado no ENADE de 2012 a 2014. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-97022018000100305&lng=pt&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022018000100305&lng=pt&tlng=pt) Acesso em: 24 jan. 2021.

<sup>11</sup> Reportagem “Denúncias de fraudes em cotas raciais levaram a 163 expulsões em universidades federais”. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2020/08/denuncias-de-fraudes-em-cotas-raciais-levaram-a-163-expulsoes-em-universidades-federais.shtml> Acesso em: 24 jan. 2021.

Como a educação está fortemente correlacionada com a renda no Brasil, uma reversão da crescente distância na educação de nível superior é necessária para permitir que pretos e pardos consigam ascender de forma significativa à classe média. (TELLES, 2003, p.308)

A luta antirracista na educação foi capaz de conseguir aprovar as políticas de ações afirmativas no acesso à educação superior, enquanto não há uma melhoria do ensino básico de modo a nivelar por igual às condições de acesso.

O ingresso de negros com maior grau de escolaridade no mercado de trabalho favorece a renda, tendo como consequência uma ascensão social. O povo preto, ainda que demore, possui condições de sair da base da pirâmide social e alcançar níveis mais altos como a classe média, por exemplo.

Toda essa transformação depende do grau de escolaridade do cidadão. Quanto maior o acesso às universidades (cursos de graduação e pós-graduação), maiores são os ganhos em termos salariais. Ou seja, melhor distribuição de renda para os cidadãos negros.

É extremamente necessário lutar por uma melhoria do ensino básico e médio de modo a igualar condições de ensino para todos os cidadãos, independente da classe social. Enquanto isso não é realizado, a reserva de vagas continuará existindo.

## **METODOLOGIA**

O presente trabalho dialoga com a disciplina Ensino de História da África no Brasil, porque realiza uma análise das leis 10.639 e 12.711. Bases para a construção de uma educação antirracista nas escolas que contemple as minorias étnicas.

O objetivo foi ressaltar os principais pontos das leis. No caso da lei 10.639 abordar: a formação dos docentes, aumento de cursos de especialização e o dia da Consciência Negra. Em relação à lei 12.711, há três questões importantes: as dificuldades enfrentadas pelo jovem negro periférico, a qualidade do ensino das universidades e as fraudes das cotas raciais.

## **RESULTADOS**

A implementação da lei 10.639/03, depois de diversos fóruns educacionais e cobranças por parte dos educadores e do movimento negro, ocasionou num aumento de cursos de pós-graduação como forma de contribuir para o ensino de História da África nos currículos escolares. É extremamente importante capacitar os professores acerca da importância da temática africana.

No Rio de Janeiro, pode-se citar o próprio Colégio Pedro II como um exemplo de resistência e aplicabilidade. A excelente instituição de ensino oferece dois cursos de especialização: Ensino de História da África e em Educação das Relações Étnico-Raciais no Ensino Básico (Ererebá). São exemplos de resistência e possuem como finalidade capacitar os educadores na luta antirracista dentro de sala de aula.

Outro fator importante foi a criação de núcleos de estudos afro-brasileiros no país. O Colégio Pedro II possui o NEABI (incluindo os indígenas). Esses núcleos possuem o papel de

fortalecer as relações étnico- raciais e a valorização da história dos negros por meio de estudos que valorizem a identidade e cultura.

A lei 12.711/12, depois de oito anos de sancionada, comprovou que o aumento no número de alunos cotistas não impactou na qualidade de ensino ofertado pelas universidades. Segundo uma recente pesquisa com estudantes que realizaram o ENADE <sup>12</sup>(Exame Nacional de Desempenho de Estudantes) entre 2012 e 2014, não houve diferença no desempenho de cotistas e não cotistas oriundos de universidades públicas. O rendimento acadêmico das universidades não foi alterado devido às ações afirmativas. A pesquisa Políticas de inclusão no ensino superior: avaliação do desempenho dos alunos baseado no ENADE de 2012 a 2014 foi produzida pelo professor Jacques Wainer e pela professora Tatiana Melguizo. Os resultados foram publicados na revista Educação e Pesquisa, da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (USP) no dia 12 de janeiro de 2017.

Cabe ressaltar também que houve um aumento nos casos de fraudes de cotas raciais nas universidades, numa tentativa de desqualificar as políticas públicas de ações afirmativas. Tais medidas visam uma maior pluralidade étnico-racial na academia. De acordo com o jornal Folha de São Paulo publicado no dia 16 de agosto de 2020, a reportagem<sup>13</sup> “Denúncias de fraudes em cotas raciais levaram a 163 expulsões em universidades federais” ressalta esse fato.

Segundo a matéria cento e sessenta e três estudantes foram desligados das universidades por motivo de fraudes nas cotas raciais. Houve vinte e seis universidades que relataram para o Jornal que receberam mil cento e oitenta e oito denúncias, dessa forma resultando em setecentos e vinte e nove processos administrativos.

Notam-se as fraudes raciais porque não se verifica enegrecimento dos cursos, sobretudo os mais elitizados. Os fraudadores pensam que não correm o risco de serem descobertos, por não acreditar em punição legal para esse tipo de atitude. O mais importante é saber que cada instituição pública possui uma comissão para verificar e abrir processo administrativo contra fraudes.

## CONCLUSÃO

São duas leis de fundamental importância para a educação no país. Sinaliza que não há mais espaço para o racismo no setor educacional, uma consequência direta das pressões do movimento negro junto às esferas do poder estatal.

O Plano Político Pedagógico da escola necessita incluir o compromisso de combate ao racismo, de forma que a temática da inclusão racial se torne uma constante na escola. Lutar para que as minorias étnico- raciais tenham o mesmo tipo de tratamento no que se refere às questões educacionais.

É importante ressaltar que as instituições de ensino devem realizar pesquisas acerca de nomes expoentes na literatura negra, a fim de trabalhar em salas de aulas. Existem editoras negras na contemporaneidade que, com toda certeza, podem auxiliar na escolha de autores e intelectuais negros.

---

<sup>12</sup> Políticas de inclusão no ensino superior: avaliação do desempenho dos alunos baseado no ENADE de 2012 a 2014. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-97022018000100305&lng=pt&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022018000100305&lng=pt&tlng=pt) Acesso em: 24 jan. 2021.

<sup>13</sup> Reportagem “Denúncias de fraudes em cotas raciais levaram a 163 expulsões em universidades federais”. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2020/08/denuncias-de-fraudes-em-cotas-raciais-levaram-a-163-expulsoes-em-universidades-federais.shtml> Acesso em: 24 jan. 2021.

É necessário criar nas escolas núcleos de estudos afro-brasileiros, a fim de fomentar o interesse do aluno pela produção intelectual negra. Valorizar e apoiar iniciativas que possuam como objetivo a visibilidade de pensamentos acerca da negritude.

As cotas nas universidades públicas, além de permitirem o conhecimento científico aos negros e a possibilidade de mudar de vida através da educação (leia-se alcançar outro patamar na esfera social), permitem também inculcar saberes culturais num novo ambiente no mercado de trabalho. De forma gradativa, uma chance de diminuir o preconceito e a discriminação racial pela convivência com pessoas de outra raça no trabalho. A luta antirracista é urgente e necessária em todos os lugares, sobretudo nos espaços em que passamos a maior parte do tempo escola/faculdade e trabalho.

É necessário também trazer sempre para a sociedade a importância das ações afirmativas para a ascensão social dos negros. Por meio de música, crônicas ou notícias é que podemos causar reflexão acerca do tema proposto. Mesmo sendo uma Lei, ainda existem muitas pessoas preconceituosas que não entendem o real significado. É necessária a conscientização de todos os brasileiros.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei 10.639 de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro- Brasileira” e dá outras providências. Brasília: Planalto, 2003.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília: Planalto, 2012.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, Sexismo e Desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CANDAU, Vera Maria Ferrão; OLIVEIRA, L. F. Pedagogia Decolonial e Educação Antirracista e Intercultural no Brasil. **Educação em Revista**, Minas Gerais, v.26, p.15-40, 2010.

FONSECA, Dagoberto José. **Políticas Públicas e Ações Afirmativas**. São Paulo: Selo Negro, 2009.

STEIL, Carlos Alberto. **Cotas Raciais na Universidade: um Debate**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006. MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura. “Política de cotas raciais, os ‘olhos da sociedade’ e os usos da antropologia: o caso do vestibular da Universidade de Brasília (UnB)”, p.11-50.

TELLES, Edward. **Racismo à Brasileira: Uma Nova Perspectiva Sociológica**. RJ: Relume Dumará; Fundação Ford, 2003. Cap. 10, Repensando as Relações Raciais no Brasil.

## ANEXO A – PROPOSTA PEDAGÓGICA

Documentário Raça Humana: a polêmica das cotas raciais na Universidade de Brasília.

Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ovZVqvkyBbo>

Acesso em: 24 jan 2021.

Mv Bill fala sobre a concorrência desigual nas universidades no programa Altas Horas de Serginho Groisman.

Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=fizSullsZPY&feature=youtu.be>

Acesso em: 24 jan. 2021.

Alex Pereira Barbosa, mais conhecido como Mv Bill, nasceu e cresceu no bairro da Cidade de Deus, no Rio de Janeiro. Mv Bill é rapper, escritor, ator, ativista social e produtor musical. Foi através do hip-hop que conquistou o reconhecimento do público.

Disponível em: <https://www.mvbill.com.br/index.html#w-anch-top>

<https://dicionariompb.com.br/mv-bill/biografia>

Acesso em: 24 jan. 2021.

### Plano de Aula

**Disciplina:** Língua Portuguesa

**Nível de Ensino:** Ensino Médio

**Ano/Série:** 3º ano

**Duração:** 150 minutos

**Tema:** Cotas raciais nas universidades públicas

**Problema:** As cotas realmente são válidas para ver a representatividade negra nos espaços acadêmicos?

**Objetivo Geral:** Refletir acerca da política de cotas nas universidades.

**Objetivo específico:** Causar uma reflexão a respeito do conceito de cota- é uma modalidade de ação afirmativa que visa diminuir as distâncias entre negros e brancos na educação superior.

**Conceitos/ Noções:** Negritude / Representatividade negra

**Conteúdo:** Políticas públicas de inclusão racial

**Procedimentos e Estratégias:** Trabalhar com os estudantes a questão do acesso às universidades e explicar a criação da Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012 (Lei de Cotas).

**Recursos didáticos:** Transmitir o Documentário Raça Humana e o vídeo do Mv Bill do Youtube pelo retroprojektor, entregar o texto da lei 12.711, realizar análise do documentário/vídeo e depois dividir a turma em grupos para o debate.

**Avaliação:** Redigir um texto crítico sobre medidas para o aperfeiçoamento da Lei de Cotas.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus e aos meus guias espirituais por me ajudarem a ficar calma e serena nesse ano de 2021. Agradeço também a minha família, o apoio e confiança que depositaram em mim. Sou grata ainda ao Colégio Pedro II por ser uma excelente instituição de ensino e por todo conhecimento adquirido. Manifesto meu especial agradecimento ao meu orientador (Doutor Rodrigo Cesar da Silva Magalhães), pela paciência e sabedoria, por ter me indicado o melhor a ser apresentado. E a todos aqueles que de alguma forma sabem do meu amor pela África. Obrigada pelo carinho e compreensão. Axé!